



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria n.º. 038 / 2008**  
2008

Porto Velho-RO, 06 de março de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial com o objetivo de fiscalizar, acompanhar e receber a obra de ampliação e reforma dos prédios de instalação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, situados na Rua Antonio Lourenço Pereira Lima, 2774, Embratel – Porto Velho – Rondônia, conforme Contrato n.º. 002/2008 apensado ao processo n.º. 1162/2007.

- |  |   |
|--|---|
| - <b>Tiago Dambrós Costa Beber</b>     | - <b>SEMPLA- Engenheiro Civil</b>               |
| - <b>João Bosco Peixoto de Almeida</b> | - <b>IPAM- Chefe da Gerência Administrativa</b> |
| - <b>Elson Ekles de Araújo Silva</b>   | - <b>IPAM- Assistente Administrativo</b>        |

A Comissão desenvolverá suas atividades exercendo ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento, conforme Cláusula Segunda, letras a, b, c, d, e, f e g, seu respectivo recebimento quando da conclusão da obra, sendo prorrogada conforme clausula Sexta do Contrato n.º. 002/2008.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM